



EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, acolhendo parecer social exarado no processo administrativo nº 327/2019, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso IV, RATIFICA o contrato com a empresa **GRS AMBIENTAL SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA-ME**, CNPJ: 21.583.419/0001-93, situada no município de Cacequi-RS, para execução dos serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos urbanos, por um período máximo de 180 (Cento e oitenta) dias, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROP. E MEIO AMBIENTE

Projeto 2191 Manutenção Coleta do Lixo
Despesa 3390.39.78.00.00.00 Limpeza e conservação
Dotação 17724

São Vicente do Sul, 05 de Setembro de 2019

PAULO SERGIO RODRIGUES FLROES
PREFEITO MUNICIPAL